



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 063/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 375 (87433025) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 46 (87378511), celebrado com o Município de Aporé- GO, com o desiderato de disponibilizar-lhes a **cessão de uso de 5 (cinco) barracas** para feira e **50 (cinquenta) caixas** de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 46/2026 (SEI nº 87378511)	Aporé/GO	202617647000869	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 10/03/2026, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87478669** e o código CRC **168FE9F7**.



Referência: Processo nº 202617647000869



SEI 87478669